DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 022/2026 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera, à pedido, a Segurada Bruna Barbosa Paganoti Gomes, do cargo de Diretora/Presidente do Instituto de Previdência Municipal - IPRENOG, e dá outras providências;-

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições legais, etc.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica exonerada e à pedido, a partir de 28/02/2026, á Segurada Bruna Barbosa Paganoti Gomes, do cargo de Diretora Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga – IPRENOG, nomeada através do Decreto nº 010/2026.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto n. 010/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 27 de Fevereiro de 2026

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação nos locais de costume. Site e D.O. do Município, na data supra.

Antônio Aparecido Dário

Chefe do Setor de Administração

.....

Portarias

PORTARIA nº 20/2026 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera verbas remuneratórios de salários dos servidores (ambulanceiros) que específica e dá outras providencias e dá outras providências.-

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

Considerando que, os servidores municipais que prestam serviços no cargo de Motorista e, estão locados nas funções de ambulanceiros, não tem horários fixos e exercem atividades extras;

R E S O L V E

Alterar, os benefícios remuneratórios adicionais aos proventos salariais, servidores cargo de motoristas, designados nas funções de ambulanceiros sendo ***Gilvan Alves dos Santos; Itamar Clinger Campos; e, Milton Jacobs***, os benefícios e percentuais iguais como segue:

- Adicional de Insalubridade..... 40,0%
- Gratificação Noturno..... 20,0%
- Gratificação de Função..... 20,0%

Retroagir os efeitos desta Portaria em ***01/02/2026***.

Revogar as disposições em contrário**.**

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 20 de Fevereiro de 2026.

José Mauro Lourencetti

-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume, Site e D.O da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário

-Chefe do Setor Administrativo-

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2026 (Ata Registro de Preços), tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios (pão e leite). A entrega dos envelopes e sessão ocorrerá no dia 19 de março de 2026, a partir das 09h00, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Pedro Zanetti, nº 50, Centro. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, no mural de costume e no Site www.novaguataporanga.sp.gov.br. José Mauro Lourencetti - Prefeito Municipal.

.....

Extrato

Ref. Processo Licitatório nº 02/2026 – Chamada Pública nº 01/2026 – Contratos nºs 25, 26, 27 e 28/2026. Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP.** Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.** Abertura: **Em 06.02.2026.** Termo de Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório pelo Chefe do Executivo**: Em 04.03.2026.** Contratadas: **1-Francisco Gonçalez Giro:** itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 23, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 41 e 44 – valor R$ 39.998,54 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos); **2-Valdeci Ferreira da Silva**, itens:– 1, 3, 12, 14, 16, 31, 39 e 41 valor R$ 11.462,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais); **3-Odair Bortoloti**, itens:– 5, 6, 7, 20 e 22 - valor R$ 39.997,43 (trinta e nove

mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos); e, **4-Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena-COOPADRA**, itens: 1, 2, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 – valor R$ 215.309,04 (duzentos e quinze mil e trezentos e nove reais e quatro centavos). Prazo de Vigência: **12 (doze) meses.** Data Assinatura Contratos: **06.03.2026. José Mauro Lourencetti - Prefeito Municipal.**

.....